

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282 Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

## A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

## DECRETO LEGISLATIVO № 1.783, DE 25 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor João Gabriel da Silva.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 1.783, Certificado nº. 1.983, indicado pelo Vereador Dr. Daniel Galerani:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor João Gabriel da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.
- Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

Marços Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo - Diretor Legislativo - CAMARA MUNICIA TA TAQUARITINGA TAY